



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 10 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:

- De 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2022.

Cleudes Pavan dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO
LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE

Adilson Angelo Farina
AUTO POSTO FARINA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01. *Edson Bioner Pavan*
RG 12.669.193-9

02. *MAURICIO SOUZA P.M.*
RG 017.583.009.65

TOTAL A PAGAR

9,43

LITROS

R\$

5,300

PREÇO POR LITRO EM DINHEIRO

GASOLINA COMUM



anp

Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

CNPJ DO POSTO REVENDEDOR

76795046000106

ENDEREÇO COMPLETO DO POSTO REVENDEDOR

MANOEL NEVES, 138

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aditivo N. 10 AO CONTRATO N. 01/2021

O Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, objetiva parecer para celebração do primeiro certo do Termo Aditivo ao contrato N. 10, de Fornecimento de Combustível, o qual derivou do Procedimento de Pregão Presencial n. 01/2021 e têm por seu objetivo o fornecimento de combustível tipo gasolina comum para os veículos que integram a frota própria da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em cujo certame sagrou-se vencedora a Empresa Auto Posto Farina Ltda.

O presente expediente se reporta ao pedido endereçado pela Presidente da Comissão de Licitação, ante a baixa no preço do combustível do tipo gasolina comum.

Da análise procedida no conteúdo do pedido formal, endereçado pela Presidente da Comissão de Licitação, verifica-se que o pleito encontra amparo na Cláusula Décima do Contrato, cujo texto faz expressa previsão quanto à hipótese reajuste ou diminuição de preço autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

10.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste ou diminuição de preço, salvo em decorrência de aumento ou diminuição, autorizado pelo Governo Federal, nos índices estabelecidos pela Petrobrás, hipótese em que será aplicado ao preço constante do Contrato, o respectivo índice de majoração mediante Termo aditivo.

De fato, é evidente que após a data em que foi celebrado o contrato adveio nova alteração quanto ao preço do objeto contratual diante da política adotada pela Petrobrás que possui autorização governamental para promover o reajuste/diminuição nos preços dos combustíveis.

Do contrato vigente é possível aferir que a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques adquiriu por meio de licitação o total de 4.000 (quatro mil) litros de combustível, devendo-se manter o equilíbrio econômico financeiro contratual por força de fatos imprevisíveis, ou previsíveis.

Assim, considerando o possível interesse e a conveniência em prol do interesse público, opina-se pela possibilidade jurídica da celebração do Termo Aditivo, que objetiva a redução do preço do combustível.

É o que me compete analisar. Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto á elevada apreciação.

Capitão Leônidas Marques, 22 de julho de 2022.


SALETE ZANON PERIN

OAB/PR 33638

UASG: 985499 - Prefeitura Municipal de Cândói/PR.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Cândói, CEP 85.140-000, Cândói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Cândói, 23 de agosto de 2022.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Portaria nº 598/2022

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:8AA91ABE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 PROCESSO
Nº 3.580/2022

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
PROCESSO Nº 3.580/2022

A Prefeitura do Município de Cândói, Estado Do Paraná, através do seu Pregoeiro oficial, comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 110/2022, Processo nº 3.580/2022, para o "Contratação de empresa especializada para realização de 09 (nove) apresentações teatrais com o Tema "Bullying e Cyberbullying" nas Escolas do Município de Cândói", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

A sessão de abertura da licitação, para recebimento e julgamento das propostas e habilitação, será conforme segue:

U Dia: **09 de setembro de 2022.**

U Hora: 08h30min (Horário de Brasília)

U Local: Sistema de Compras do Governo Federal
(<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

U UASG: 985499 - Prefeitura Municipal de Cândói/PR.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Cândói, CEP 85.140-000, Cândói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Cândói, 23 de agosto de 2022.

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA

Pregoeira

Portaria nº 598/2022

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:ED33944C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº. 10

TERMO ADITIVO Nº. 10 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguazu, 290, Capitão Leônidas Marques - Pr., neste ato

representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) **ADILSON ANGELO FARINA**, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, **GASOLINA COMUM**, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:

De 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Capitão

LEÔNIDAS MARQUES

Contratante

AUTO POSTO FARINA LTDA

Contratada

Testemunhas:

01. _____
RG

02. _____
RG

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:FFDD940B

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 286/2022 DATA: 23-08-2022

SÚMULA: Nomeia a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 139 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 1.784/2012, Leis Complementares nº 18/2019, nº 21/2019 e nº 22/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada **Eliana Maria Magnabosco**, RG. nº. 6.174.148-8/PR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico 1, símbolo CC-02, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 23 de agosto de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 57/2022-PMB

COMUNICAMOS aos interessados que houve retificação no Edital Prego PREGÃO SRP nº 57/2022, cujo objeto é a **ADQUIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES**. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/09/2022, às 09h50min (Horário de Brasília-DF). O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeitura@portobarreiro.pr.gov.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 23 de agosto de 2022.

RONALDO DE MATOS

Pregoeiro

C1215944-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 581/2022 de 21/08/2022
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar e homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico, nº 129/2022, de 16/07/2022, destinada à aquisição de 01 (um) caminhão basculante 6 x 4, fabricação 2022/2022, caminhão basculante com capacidade de 120 m³, potência máxima de 277cv, câmbio basculante com capacidade de 120 m³ e demais especificações constantes do Edital nº 07, visando a ampliação da frota em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o conteúdo 990/2022 SEM, considerando o "Menor Preço", critério adotado para a classificação da proposta e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações da Lei aplicável, fica vendendo a empresa **INGA CAMINHÕES LTDA**, para fornecimento do objeto em valor de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme Mapa e Ata de Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

Maxwell Supini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 448/2022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
CONTRATADA: INGA CAMINHÕES LTDA
O presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) caminhão basculante 6 x 4, fabricação 2022/2022, caminhão basculante com capacidade de 120 m³, potência máxima de 277cv, câmbio basculante com capacidade de 120 m³ e demais especificações constantes do Edital nº 07, visando a ampliação da frota em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o conteúdo 990/2022 SEM.

VALOR: R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme Mapa e Ata de Sessão Pública.
VIAGEM: A contratação objeto desta licitação será vigente por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo Contratual.
PRazo: O prazo de entrega do objeto é de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato.
RECURSOS:
* 06.01.1.138.4.4.90.52.52.00.00.00-10/2022;
* 06.01.1.138.4.4.90.52.52.00.00.00-11/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

Maxwell Supini

Prefeito Municipal

C1215945-E22



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Lei Complementar 147 de 07/09/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 08 de Setembro de 2022, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos a serem utilizados pela equipe de obras em construções, reformas e reparos de bens e imóveis públicos.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail: licitacao.pmn@nvl.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço: www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/compras/pt-br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Agosto de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

C1215948-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 581/2022 de 21/08/2022
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico, nº 129/2022, de 16/07/2022, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação imobiliária, com elaboração de laudos, para fins de inspeção processual de compra, venda, permuta e concessão de direito real de uso, nas áreas urbana e rural de interesse municipal, com o seu beneficiário, conforme especificações no Termo de Referência/Anexo 1, de acordo com o memorando nº 018/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação da proposta e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações da Lei aplicável, fica vendendo para fornecimento do objeto a empresa **G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERÍCIA** com o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme Mapa e Ata de Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

Maxwell Supini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 448/2022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
CONTRATADA: G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERÍCIA
O presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação imobiliária, com elaboração de laudos, para fins de inspeção processual de compra, venda, permuta e concessão de direito real de uso, nas áreas urbana e rural de interesse municipal, com o seu beneficiário, conforme especificações no Termo de Referência/Anexo 1, de acordo com o memorando nº 018/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.
VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
VIAGEM: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação deverão ser de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

Maxwell Supini

Prefeito Municipal

C1215949-E22



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 18.181.821/0001-41 Rua Rui Barbosa, 200 - Centro - Fone/Fax (45) 3237-0000
DIREÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

CONTRATO Nº 124/21
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste
Contratada: LIDER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CILINDROS LÍDA. ME. CNPJ 23.140.043/0001-22
Objeto: Adição de Preço execução
Nova data de término: 25/11/2022
Assinaturas: Ahmad Issa e Rômulo Ricardo Resende
Em 22 de agosto de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 13/2021 - DISPENSA Nº 004/21

Contratante: ACME - Associação dos Coladores de Material Reciclável de Vera Cruz do Oeste
Contratada: LIDER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CILINDROS LÍDA. ME. CNPJ 23.140.043/0001-22
Objeto: Adição de Preço execução
Nova data de término: 23/08/2022
Assinaturas: Ahmad Issa e Rômulo Ricardo Resende
Em 22 de agosto de 2022.

C1215950-E22

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
RTE: www.veracruzdooeste.pr.gov.br



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (41) 3236-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CPRAS 798-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguazu, 290, Capitão Leônidas Marques - Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudis Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 138, 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob nº 9.925.056.009-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:
De 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE

AUTO POSTO FARINA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01. RG

02. RG

C1215951-E22



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 9h do dia 06 DE SETEMBRO DE 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE TRANSPORTES TIPO A, PARA TRANSPORTAR EM DEBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELEITIVO, CONFORME TERMO DE ADESAO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, A RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019, RELATIVOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, anexos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone: (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 23 de agosto de 2022.

GERSON FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

C1215952-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 581/2022 de 21/08/2022
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico, nº 129/2022, de 16/07/2022, destinada à aquisição de veículo utilitário, equipamento de manutenção e afins, conforme especificações no Termo de Referência/Anexo 1, de acordo com o memorando nº 018/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação da proposta e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações da Lei aplicável, fica vendendo para fornecimento do objeto a empresa **MULCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), conforme Mapa e Ata de Sessão Pública.
* 02, no valor de R\$ 9.000,00 - AGRO ATACADISTA LTDA, com o item n.º 01 no valor de R\$ 2.500,00, conforme resultado por item real, conforme Ata de Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

Maxwell Supini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 448/2022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
CONTRATADA: MULCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
O presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo utilitário, equipamento de manutenção e afins, conforme especificações no Termo de Referência/Anexo 1, de acordo com o memorando nº 018/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.
VALOR: R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).
VIAGEM: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação deverão ser de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

Maxwell Supini

Prefeito Municipal

C1215954-E22

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
P. & B INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.
CNPJ - 20.373.609/0001-13.
NIRE 412.07870911

DATA, HORA E LOCAL: Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (16/07/2022), reunidos na sede da empresa P. & B INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 20.373.609/0001-13, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Presidente Bernardes, nº 3750, Bairro Candelária, CEP 85.811-090, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.07870911, com início às 10h00h e término previsto para às 16h00h.

CONVOCAÇÃO: Dispensa a convocação dos sócios nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.

PRESENCIA: Estavam presentes os sócios representantes de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, sendo:

CÉLIO PIOVESAN - Brasileiro, casado pelo regime de comunidade universal de bens, na vigência da Lei nº 651/577, nascido aos 30/07/1968, natural de Cascavel, Estado do Paraná, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Presidente Bernardes, nº 3750, Bairro Candelária, CEP 85.811-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.173.041-4-SSP-PR expedida em 30/08/2013 e inscrita no CPF nº 726.815.900-12.

ADRIANA AZAMBUJA BISSANI - Brasileira, casada pelo regime de comunidade parcial de bens, nascida aos 25/10/1970, natural de São Paulo, SP, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Carlos Barcelonete Cancelli, nº 95, Bairro Candelária, CEP 85.811-280, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.493.053-8-SSP-PR expedida em 03/03/1985 e inscrita no CPF nº 656.263.889-49.

MESA: Por aclamação, o sócio CÉLIO PIOVESAN assumiu a presidência desta reunião, indicando e convalidando para secretário a sócia ADRIANA AZAMBUJA.

ORDEM DO DIA: O presidente instaurou a assembleia, determinando a leitura do ordem dia com os seguintes assuntos:

a) Redução de capital social;
b) Aprovação das contas da sociedade;

DELIBERAÇÕES

a) O capital no valor de R\$ 2.365.180,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e oitenta e oito reais) subscrito e integralizado na forma prevista, fica reduzido nos termos da IN DREI 81, Anexo IV, alínea c, seção 2, para o valor de R\$ 1.132.590,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa reais), sendo uma redução de R\$ 1.232.590,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa reais).

A sócia ADRIANA AZAMBUJA BISSANI, acima qualificada, titular de 1.132.590 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa) quotas do capital social da Sociedade no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, quitadas e integralizadas, deliberou e deliberou a integralização das quotas da Sociedade no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, quitadas e integralizadas, conforme instrumento particular firmado entre as partes, assinado e rubricado por ambas as partes, em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

A redução do capital social ficou deliberada pela unanimidade das partes.

b) Em seguida foi realizada a prestação de contas pelos sócios, e, após examinados os documentos e o balanço, deliberou-se pela aprovação das contas da administração da sociedade até a presente data, inclusive das atividades realizadas na condição de sócio ou de administradores na sociedade, aprovando as contas de modo unânime.

Nada mais a ser tratado, lavramos a presente ATA e que vai devidamente assinada pelos sócios, entendendo os efeitos aos seus legítimos.

Cascavel, 16 de julho de 2022.

CÉLIO PIOVESAN

ADRIANA AZAMBUJA BISSANI

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS